



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL Nº 018 / 2015

IV SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Mandato 2013-2017

António José Ganhão, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo **dia 25 SETEMBRO DE 2015, 6ª feira, pelas 20.30 horas**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, terá lugar a **IV Sessão Ordinária do corrente ano**, deste órgão deliberativo, que terá a seguinte **Ordem do Dia**:

PONTO 1 – PROJECTO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE BENAVENTE – Relatório Final, - Apreciação e eventual aprovação, nos termos do artº 25º da nº 8/2009, de 18 de Fevereiro, alterada pela Lei nº 06/2012, de 10 de Fevereiro e pela alínea g) do nº 1 do artº 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 2 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – Relatório Final – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea g) do nº 1 do artº 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 3 – PROJECTO DE REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – Relatório Final – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea g) do nº 1 do artº 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 4 – PROCESSO DE REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – Relatório Final – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea g) do nº 1 do artº 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 5 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS / 2014 – Apreciação, nos termos do nº 2 do artº 76º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro;

PONTO 6 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNIICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (deliberação da Assembleia Municipal de Benavente de 28.11.2014);

PONTO 7 – ACOMPANHAMENTO DA ACTIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL
- Apreciação duma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado no jornal "O Mirante".

Assembleia Municipal de Benavente, aos 17 de Setembro de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal

-António José Ganhão-